



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 09/05/18 às 16h36
<i>Crisciane</i>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 153 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

DE 15 / 05 / 2018
Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ESTUDO DE VIABILIDADE
PARA RECEBIMENTO DOS LOTEAMENTOS
QUE COMPÕEM O COMPLEXO VS 10, NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques - PSDB

Senhor Presidente,
Senhoras vereadoras e
Senhores Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, no sentido de que digne a solicitar à **PGM - Procuradoria Geral do Município**, SEPLAN (Secretaria de Planejamento) e demais secretarias com competência para tal, a realizar **estudo de viabilidade para recebimento dos loteamentos que compõem o complexo VS 10**, seguido de regularização fundiária através do Programa Terra Legal do governo federal.

JUSTIFICATIVA

De um lado, a população daqueles loteamentos têm apresentado reclamações no gabinete deste vereador, dando conta de que os serviços básicos como, por exemplo, saúde, educação, e infraestrutura, o governo executa com dificuldades, tendo em vista não encontrar legalidade para a execução dos serviços necessários para melhorar a qualidade de vida das pessoas que ali residem; por não existir amparo legal para construção de equipamentos públicos em área irregular.

A saída para a regularização da citada área é o PROGRAMA TERRA LEGAL do governo federal que pode fazer a doação para o Município das áreas consorciadas onde já existam moradores. Sendo a intenção do Programa Terra Legal regularizar as ocupações legítimas, com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais. A Lei 11.952/09 prevê dispositivos para evitar a regularização de áreas de posse. Outra medida para evitar fraudes é o sistema de divulgação da lista de cadastrados e recepção de denúncias pela internet, que pode ser acessado por qualquer cidadão, inclusive anonimamente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

O Terra Legal Amazônia também vai transferir para os municípios áreas urbanas localizadas em terras da União. Isso será feito mediante processo de regularização, que envolve uma área potencial de doação aos municípios. Esta ação será desenvolvida pelos ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e das Cidades (MCidades) e pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), do Ministério do Planejamento.

A Lei 11.952/09 prevê que os núcleos urbanos consolidados e as áreas de expansão urbana situados em terras federais serão doados aos municípios, que promoverão a regularização dos lotes existentes, com o apoio do Ministério das Cidades. Para que a doação seja efetivada, é preciso realizar o georreferenciamento dessas áreas.

Todo o exposto arremete à situação existente em nosso Município e vivida por diversas famílias que habitam nas áreas em situação similar as que se enquadram no TERRA LEGAL; o que me convence ser possível buscar solução para melhorar a atuação do governo municipal em levar condições dignas aos que moram tanto na zona urbana quanto nas vilas de nosso Município.

A referida medida vem proporcionar, além do conforto aos moradores, que não podem ser penalizados pelo fato de morar em áreas irregulares sendo ali o local que se deu a condição de comprar o seu terreno; além do fato de que quem deveria fiscalizar e impedir a abertura do loteamento é o governo municipal.

Assim sendo, peço a aprovação da Casa a esta indicação.

Parauapebas (PA), 09 de Maio de 2018.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Zacarias Assunção Vieira Marques
Vereador PSDB